PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.425, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina logradouro público que especifica de Rua Santo Minchueli.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de junho de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 035/2004, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado na Vila Carvalho, entre as ruas: Fad Dib João e Dona Lina Leopoldina Pinheiro, passa a ser denominado de **Rua Santo Minchueli.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de junho de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica